



Número: **0002781-21.2014.8.15.2003**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **09/04/2014**

Valor da causa: **R\$ 678,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FABIO ANTONIO DOS ANJOS (AUTOR)			
ESPOLIO DE IRACI CAVALCANTI DE LIMA (REU)		RAFAEL GOMES CAJU (ADVOGADO) FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA (ADVOGADO)	
FERNANDO SILVEIRA FALCONE (REU)			
KATIA PATRICIA DE LIMA BONATES (TERCEIRO INTERESSADO)		RAFAEL GOMES CAJU (ADVOGADO) FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14630 051	04/06/2018 23:38	Petição	Petição

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB.

Processo nº 0002781-21.2014.815.2003
Autor: Fábio Antônio Dos Santos
Réu: Espolio De Iraci Cavalcanti De Lima

ESPOLIO DE IRACI CAVALCANTI DE LIMA, devidamente qualificada nos autos do processo em epigrafe, por seus advogados, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Compulsando os autos, verifica-se que a área objeto da lide se encontra devidamente desmembrada da imóvel raiz, conforme se verifica do **Alvará De Remembramento/Desmembramento E Remanejamento Processo nº 2014/013519 de 22 de maio de 2014**, colacionado aos presentes autos (ID 13593464, PP. 11).

Assim, tendo em vista o teor do Novo Código de Processo Civil, especialmente a redação presente no art. 3º, caput e §§ 2º e 3º, requer à Vossa Excelência que seja designada data para realização de audiência de conciliação.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 04 de junho de 2018.

Rafael Gomes Caju

OAB/PB 19945

